

Ata nº 08/2026
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (23.03.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

Substitutivo do Projeto de Lei nº 19/2026, que: “DEFINE E PADRONIZA A PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CMD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- **Projeto de Lei nº 23/2026**, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR OS CONTRATOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.961/2025”;

Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável** – “**Considerando que os projetos de lei se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente (th) 20/26

Ata nº 08/2026
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (23.03.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Substitutivo do Projeto de Lei nº 19/2026**, que: “DEFINE E PADRONIZA A PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CMD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- **Projeto de Lei nº 23/2026**, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR OS CONTRATOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.961/2025”;

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, o qual emitiu **Parecer Favorável** – “**Considerando que os projetos de lei estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

